



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI /001/ 2017

**BOLSA PARA CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA NA
UNIVERSIDADE PARA ESTRANGEIROS DE PERUGIA - ITÁLIA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes **de Graduação e Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFG** que queiram realizar curso de língua e cultura italiana na Universidade para Estrangeiros de Perugia, em conformidade com o convênio celebrado entre a Università per Stranieri di Perugia (UNISTRAPG) – Itália – e a UFG (Brasil).

1) Número de bolsa : 01 (uma).

Observação: Caso a UNISTRAPG disponibilize mais vagas no decorrer do ano de 2017, serão chamados os candidatos que se submeteram a este edital, de acordo com a classificação obtida pelos critérios de seleção estabelecidos adiante.

2) Benefícios e despesas:

A bolsa prevê isenção da taxa de inscrição no curso de língua e cultura italiana com duração de 1 (um) mês e o pagamento de 500 Euros para auxílio nas despesas de alojamento e alimentação. O estudante deverá arcar com as despesas de transporte aéreo Brasil-Itália-Brasil, do seguro saúde e de vida, assim como com as demais despesas com sua estadia no país estrangeiro.

3) Duração: 01 (um) mês, julho de 2017.

4) Requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação *stricto-sensu* na UFG e com frequência.
- b. Ter integralizado pelo menos 20% da carga horária prevista para o respectivo curso de graduação ou ter integralizado pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação, no momento da candidatura. A porcentagem de integralização do estudante de graduação será obtida pela CAI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA em data compreendida entre 31 de março e 5 de abril de 2017.
- c. Não ter concluído o respectivo curso no momento do intercâmbio.
- d. No caso de estudante de pós-graduação, não estar com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre junho e agosto de 2017.

- e. No caso de estudante de graduação, ter Média Relativa igual ou superior a 0 (zero). A Média Relativa será obtida pela CAI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA em data compreendida entre 31 de março e 5 de abril de 2017.
- f. Não ter sido contemplado com apoio financeiro em programa de mobilidade coordenado pela CAI no mesmo nível de estudos (graduação ou pós-graduação).
- g. Possuir proficiência em Língua Italiana em nível intermediário (equivalente ao Italiano B1 do quadro de referência europeu), demonstrada por meio de provas escrita e oral a serem realizadas sob a coordenação de professor da Faculdade de Letras/UFG.

5) Documentos necessários para candidatura a serem enviados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com:

- a. Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- b. Memorando emitido pela Coordenação do Curso de Graduação ou do Programa de Pós-Graduação, aprovando a candidatura do estudante e declarando frequência. No caso de estudante de pós-graduação, acrescentar que o estudante já integralizou pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação e que não está com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre junho e agosto de 2017.
- c. Termo de Compromisso afirmando poder arcar com os gastos relativos ao deslocamento Brasil-Itália e vice-versa, seguro viagem e de vida e demais despesas que se fizerem necessárias, bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.

6) Período de inscrição: até 31/03/2017.

7) Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e a UNISTRAPG será realizada por meio de provas escrita e oral de língua italiana. A prova escrita consistirá de redação de um texto em língua italiana, com 160 – 220 palavras e tema a ser sorteado no momento da prova. A nota mínima aceita será 7,5 (sete e meio). A prova oral individual avaliará a compreensão e expressão oral e a nota mínima a ser aceita será 7,5 (sete e meio). Será exigido o nível (B1) intermediário de conhecimento do italiano nas provas escrita e oral. O resultado final será obtido pela média das duas provas de língua italiana (escrita e oral).

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, terá prioridade o candidato mais velho.

8) Calendário:

data	Atividade
Até 31/03/2017	Inscrições , mediante o envio dos documentos mencionados no item 5 deste Edital para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Em assunto, colocar: EDITAL CAI /001/ 2017 Perugia.

05/04/2017	Provas escrita e oral de italiano. Prova escrita: início às 12h30 horas, na sala 33 do Bloco Cora Coralina – Faculdade de Letras, Campus Samambaia, Goiânia. Prova oral: será realizada no mesmo dia, na sala 43 do mesmo Bloco Cora Coralina, na ordem em que cada um terminar a prova escrita.
06/04/2017	Divulgação do resultado preliminar no site da CAI (www.cai.ufg.br)
07/04/2017	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio do recurso para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Em assunto, colocar: RECURSO EDITAL CAI /001/ 2017 Perugia.
10/4/2017	Divulgação do resultado final no site da CAI (www.cai.ufg.br).


Das disposições finais:

- a. O processo de seleção será coordenado pela Área de Italiano do DELE, Faculdade de Letras, Câmpus Samambaia, Goiânia.
- b. O estudante selecionado terá isenção de taxas acadêmicas na UNISTRAPG bem como receberá 500 Euros na Agência do UniCredit, 15 dias após a apresentação do CPF italiano (Código Fiscale).
- c. Até 10 dias após o retorno ao Brasil, o estudante deverá apresentar, à Coordenadoria de Assuntos Internacionais, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em italiano, para ser publicado no site da CAI/UFG.
- d. Ao retornar, o intercambista deverá fazer apresentações/comunicações das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a UNISTRAPG, em data e local a serem definidos pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais e a área de Italiano, pois quem usufrui da bolsa da UNISTRAPG torna-se um embaixador da universidade italiana junto à UFG e deve divulgar a instituição junto à comunidade acadêmica.
- e. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade.
- f. A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a documentação de candidatura original.
- g. Informações para o bolsista selecionado encontram-se no Anexo II.
- h. Casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus/Regional:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Universidade

País:	
Universidade:	